

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5672/86
de 29 de agosto de 1986

N.º 514 de 05/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CZ\$.254.260,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei 3155/86, de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de CZ\$.254.260,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta cruzados), destinado à implantação de programas na Assessoria Odontológica e que terão as seguintes discriminações:

SECRETARIA DE SAÚDE

9.16	Assessoria Odontológica	
9.16 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.16 - 3120	Material de Consumo	214.975,00
9.16 - 3132	Outros Serviços e Encargos	21.285,00
9.16 - 13754282.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.16 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	18.000,00

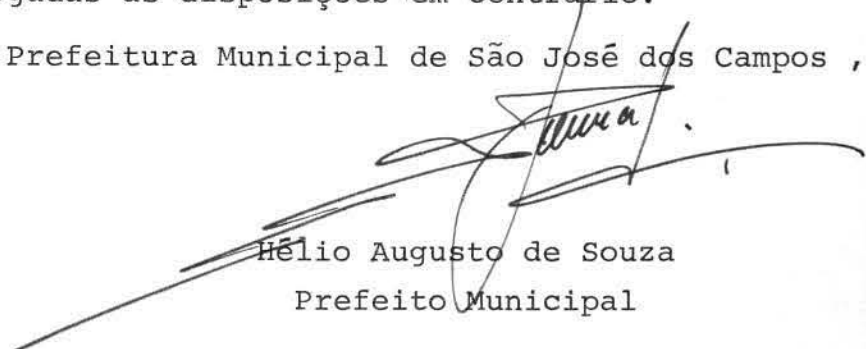
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.14	Divisão Odontológica	
9.14 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14 - 3120	Material de Consumo	1.030,00
9.14 - 3120	Material de Consumo - A.I.S.	213.945,00
9.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	21.285,00
9.14 - 13754282.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.14 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	18.000,00

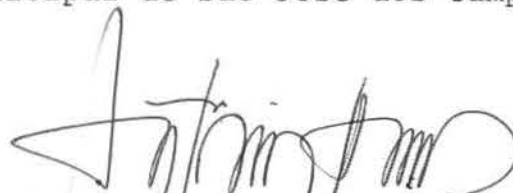
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de agosto de 1986.

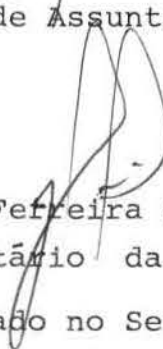

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 5672/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
29 de agosto de 1986.



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecen-
tos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos